



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
Rua Nelson Felício dos Santos, esquina com a Rua Pêrsio Schamann
Centro - Caixa postal 19 - Bonito – MS - 79290-000
www.camarabonito.ms.gov.br - PABX (67) 3255-2907 e (67) 3255-1758.

INDICAÇÃO Nº 345/2025

PROTOCOLO Nº 529

AUTORIA: VEREADORA MICHELE FLORES

Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com cópia ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, Sr. Cristalvo Freitas Campos, que seja providenciada a troca do redutor de velocidade localizado em frente ao Ginásio Municipal por uma faixa elevada de pedestres.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo garantir mais segurança aos pedestres que circulam nas imediações do Ginásio Municipal. Crianças, adolescentes e usuários do ginásio, das quadras de esporte e da pista de skate enfrentam dificuldades para atravessar a via, especialmente nos horários de pico, quando o fluxo de veículos é intenso.

A transformação do redutor de velocidade em faixa elevada proporcionará uma travessia mais segura e acessível, incentivando o respeito dos motoristas e garantindo melhor mobilidade para todos.

Plenário Tetê Faria, em 13 de outubro de 2025

MICHELE DA CRUZ FLORES
Vereadora